



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PORTARIA Nº. 102 – de 07 de julho de 2009.
DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE
COMISSÃO DE ESTUDOS PARA ALTERAÇÃO
AO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de revisar o plano de carreira do magistério, e o protocolado número 2463/08;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de estudos, de caráter consultivo, conforme segue abaixo:

- 1) Ana Carolina Franco de Oliveira - Diretor do DECET;
- 2) Sérgio Luiz Foganholti – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro;
- 3) Getúlio Miguel Ferreira Rodolfo Neto – Assessor Jurídico;
- 4) Mauri Marcelino de Lima – Contador;
- 5) Sérgio Luiz Cassari – Coordenador de Recursos Humanos;
- 6) Jane Cristina Mendes de Carvalho – Diretor de Escola;
- 7) Rosana Cristina da Silva Alapone – Professora de Ensino Infantil;
- 8) Viviane D'Ávila Almeida de Jesus – Professora de Ensino Fundamental;

Art. 2º- A Comissão ficará responsável pelos estudos de revisão do Plano de Carreira do Magistério, e encaminhará no prazo de 120 (cento e vinte) dias a minuta de Lei, bem como suas conclusões, à Chefe do Executivo.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.
Ribeirão Grande, data supra.

WILSON GRILLO
GOVERNO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA N. 66/08

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.